



1 **ATA DA 10ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE**  
2 **LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**  
3 **UBERLÂNDIA**

4 Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas, na  
5 Sala 1U209, *Campus* Santa Mônica, teve início a 10ª reunião do CONSILEEL, do  
6 ano em curso, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do Instituto de  
7 Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presentes, de acordo  
8 com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU, os representantes docentes e  
9 discentes, coordenadores de curso e de núcleos, conforme lista de presença anexa.  
10 O Presidente do Conselho solicitou a inserção na pauta do Processo  
11 23117.004045/2017-06, referente ao pedido de redistribuição de professora da  
12 UFG-Catalão para o ILEEL/UFU. O Conselho consentiu. A sessão transcorreu na  
13 seguinte ordem: **1. Ata da reunião do CONSILEEL do dia 23/05/2017.**  
14 Submetida à votação, o item foi aprovado por 17 votos favoráveis e 2 abstenções.  
15 **2. Vagas de docentes decorrentes de aposentadorias.** Diante da existência de  
16 duas vagas de professores decorrentes de aposentadoria e conhecedor das  
17 tentativas de se avaliar as necessidades e propor critérios de distribuição e de  
18 redistribuição de vagas de professores no âmbito do ILEEL, por meio de duas  
19 comissões, nomeadas em 2004 e 2015, o Prof. Ariel afirmou acreditar não ser  
20 razoável constituir outra comissão para o mesmo fim das outras duas que não  
21 obtiveram resultado concreto, mas acredita que a discussão no Conselho poderá ser  
22 mais produtiva. Para subsidiar as discussões no CONSILEEL, o Sr. Presidente  
23 propôs a apresentação da carga horária dos professores, a ser feita pelos núcleos ou  
24 coordenadores de cursos; cujo levantamento deverá demandar uma única tarde de  
25 trabalho. Nesse sentido, o professor citou as Unidade Acadêmicas FEELT  
26 (Faculdade de Engenharia Elétrica)/UFU e FACED (Faculdade de Educação)/UFU  
27 que passaram por processo semelhante, as quais levaram para os seus conselhos as  
28 discussões sobre remanejamento da vagas a fim de consolidarem os seus novos  
29 cursos. Citou, ainda, que os concursos são realizados para atender as necessidades  
30 da graduação e, alguns grupos podem ministrar aulas somente na pós-graduação,  
31 outros jamais; o mesmo ocorre com o direito de usufruir licença capacitação.  
32 Alguns conselheiros afirmaram que a disputa por vaga deverá ocorrer junto à  
33 administração superior e não internamente, como está ocorrendo; ao que o Prof.  
34 Ariel frisou que a Direção do ILEEL nunca deixou de pleitear novas vagas de  
35 professor na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, inclusive acompanhou a diretora  
36 anterior em uma dessas reuniões com essa pauta, porém a orientação foi sempre de  
37 o ILEEL se organizar com as vagas que possuía, remanejá-las/rationá-las. No  
38 entanto, no que se refere ao destino das duas vagas existentes (aposentadoria dos  
39 Profs. Drs. Evandro Silva Martins e Maria Inês Vasconcelos Felice), o Prof. Ariel  
40 propôs que essas vagas não fiquem sujeitas ao desdobramento das discussões de



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica  
38408-100 – Uberlândia – MG

41 redistribuição de vagas e que essas duas vagas permanecessem nas respectivas  
42 áreas, a saber: Língua Portuguesa e Linguística e Língua Francesa, com base nos  
43 seguintes fatos: a) surgimento das vagas ter se dado em data anterior a essa  
44 discussão; b) manutenção da vaga da aposentadoria da Profa. Alice Cunha de  
45 Freitas na área de Língua Inglesa e c) o prazo escasso para envio de dados ao Setor  
46 de Editais/PROGEP, para elaboração de edital, o qual foi estendido até hoje, 21/06,  
47 exclusivamente para o ILEEL, a fim de aguardar a decisão de hoje deste conselho.  
48 Após ampla discussão, a proposta de manutenção das duas vagas nas respectivas  
49 áreas foi submetida à votação e aprovada por 11 votos favoráveis, 4 contrários e 3  
50 abstenções. O Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa questionou ao Conselho  
51 sobre qual encaminhamento será dado às próximas vagas. O Prof. Dr. Igor Antônio  
52 Lourenço da Silva sugeriu que enquanto não forem definidos critérios para  
53 distribuição/redistribuição de vagas, qualquer outra vaga estaria travada a partir  
54 desta data. A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maura Alves de Freitas Rocha afirmou não concordar em  
55 travar vagas, mas em se criar – o mais breve possível – critérios. Após ampla  
56 discussão, foi acordado que o representante de cada área presente na próxima  
57 reunião do CONSILEEL um mapeamento das atribuições dos docentes (perfis de  
58 2016/2 e 2017/1) e, ocorrendo alguma aposentadoria e não tenha se definido  
59 critérios, este Conselho decidirá o destino da vaga. **3. Processo**  
60 **23117.004045/2017-06, referente ao pedido de redistribuição da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>.**  
61 **Anair Valênia Martins Dias, da Universidade Federal de Goiás – Campus**  
62 **Catalão para esta Unidade.** A Coordenadora do Núcleo de Língua Portuguesa e  
63 Linguística, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Elaine Mara Silveira, fez a leitura do parecer da área no  
64 qual afirma que já há decisão do NUPLI pela abertura de concurso público para  
65 provimento da vaga ora em aberto. Portanto, o núcleo mantém a decisão pelo  
66 concurso público em detrimento da redistribuição de professores. Submetido à  
67 votação, o Conselho referendou o indeferimento do Núcleo de Língua Portuguesa e  
68 Linguística à solicitação da professora. **4. Representação no CONSILEEL.**  
69 Considerando que o desmembramento do Curso de Graduação em Letras implicará  
70 três novos assentos no CONSILEEL para coordenadores de cursos de graduação e  
71 o fato de o Regimento do ILEEL se encontrar em fase de revisão, o Prof. Dr. Ariel  
72 propôs ao Conselho que não sejam abertas as eleições para representantes das  
73 classes de professores (auxiliar e associado) até o término da revisão do regimento,  
74 haja vista que esses representantes não se reúnem com os seus representados e, em  
75 nenhum momento neste Conselho, falou em nome dos mesmos, ou seja, na prática  
76 os eleitos para essa função tornam-se mais um representante do seu respectivo  
77 núcleo no CONSILEEL. Após ampla discussão e considerando que o Regimento  
78 do ILEEL, apesar de se encontrar em fase de revisão, ainda está em vigor, o  
79 Conselho deliberou pela observância do Regimento e, com isso, a Direção do  
80 ILEEL deverá publicar em breve edital de eleição para preenchimento dessas  
81 vagas. **5. Processo/ILEEL/27/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Saber e**



82 **linguagem: experiências e vivências em contextos de ensino-aprendizagem de**  
83 **Língua Portuguesa”, tendo como requerente o Prof. Dr. Maurício Viana de**  
84 **Araújo.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Adriana Cristina Cristianini, relatora do processo, fez a  
85 leitura de seu parecer, assim concluído: “Considerando que o documento  
86 apresentado pelo requerente atende aos quesitos mínimos de um projeto de  
87 pesquisa; considerando que se trata de um projeto guarda-chuva, ao qual outros  
88 projetos de pesquisa, de orientandos, poderão ser subsumidos; considerando que o  
89 projeto, sendo voltado para o ensino de Língua Portuguesa, poderá ser apresentado  
90 PROFLETRAS – Programa de Mestrado Profissional em Letras, no qual o  
91 pesquisador pretende buscar credenciamento; considerando a adequação e a  
92 fundamentação teórica; considerando a exequibilidade e a relevância da proposta,  
93 sou de parecer favorável, salvo melhor juízo deste egrégio Conselho, à aprovação  
94 do Projeto de Pesquisa “SABER E LINGUAGEM: EXPERIÊNCIAS E  
95 VIVÊNCIAS EM CONTEXTOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUA  
96 PORTUGUESA”, proposto pelo Prof. Dr. Maurício Viana de Araújo.” Submetido  
97 à votação, o parecer foi aprovado. **6. Processo/ILEEL/03/2014, referente ao**  
98 **Relatório de atividades desenvolvidas em estágio de pós-doutorado pela Prof<sup>ª</sup>.**  
99 **Dr<sup>ª</sup>. Marisa Martins Gama-Khalil, pelo prazo de 12 meses, de 01/04/2014 a**  
100 **30/09/2014 (no exterior) e de 01/10/2014 a 01/04/2015 (no país).** O relator do  
101 processo, Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro, fez a leitura de seu parecer, assim  
102 concluído: “Após leitura do Relatório Final, referente ao estágio pós-doutoral, de  
103 autoria da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marisa Martins Gama-Khalil, e após ter analisado a  
104 consistência dos dados produzidos ao longo do estágio, pude perceber a  
105 importância do trabalho realizado pela professora e também a relevância de sua  
106 produção durante esse ano de estágio; sou, portanto, SMJ deste Conselho, de  
107 parecer FAVORÁVEL à aprovação do referido relatório de estágio”. Após  
108 questionamentos sobre o atraso de mais de 2 anos na entrega do relatório pela  
109 professora, o qual não veio acompanhado de justificativa, o parecer foi submetido  
110 à votação e obteve aprovação por 6 votos favoráveis, 1 contrário e 4 abstenções. **7.**  
111 **Processo/ILEEL/08/2016, referente ao Relatório Final das atividades**  
112 **desenvolvidas em Pós-doutorado na UFSCar pelo Prof. Dr. Guilherme**  
113 **Fromm, no período de agosto/2016 a agosto/2017.** A pedido do relator do  
114 processo, Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva, o item foi retirado de pauta  
115 para complementação pelo requerente. **8. Processo/ILEEL/050/2016, referente**  
116 **ao Relatório de Atividades desenvolvidas em período de Licença Capacitação,**  
117 **pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Daisy Rodrigues do Vale, de 20/03/2017 a 09/05/2017 (51 dias).**  
118 A relatora do processo, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Talita de Cássia Marine, fez a leitura de seu  
119 parecer, assim concluído: “Após a análise do relatório final referente às atividades  
120 desenvolvidas durante o período de Licença Capacitação pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Daisy  
121 Rodrigues do Vale, no período de 20 de março a 09 de maio de 2017, sou de  
122 parecer favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação do relatório



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica  
38408-100 – Uberlândia – MG

123 entregue pela referida docente.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado. **9.**  
124 **Processo/ILEEL/051/2016, referente ao Relatório de Atividades desenvolvidas**  
125 **em período de Licença Capacitação, de 01/03/2017 a 14/05/2017, pela Prof<sup>a</sup>.**  
126 **Dr<sup>a</sup>. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira.** O relator do processo,  
127 Prof. Ms. José Carlos de Oliveira, apresentou o seu parecer, assim concluído: “A  
128 requerente demonstrou que os objetivos definidos no plano de atividades para  
129 licença capacitação foram cumpridos. Nesse sentido, sou de parecer favorável,  
130 salvo melhor juízo desse Conselho, à aprovação do relatório final de licença  
131 capacitação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira.”  
132 Submetido à votação, o parecer foi aprovado. **10. Processo/ILEEL/045/2017,**  
133 **referente ao Relatório Anual de Desempenho da Revista GTLex, Ano Base**  
134 **2016, tendo como proponente o Prof. Dr. Guilherme Fromm e relatora a**  
135 **Técnica em Assuntos Educacionais Ms. Susi Reis da Motta.** Considerando a  
136 ausência da relatora e o não envio de seu parecer, o item foi retirado de pauta.  
137 Considerando o adiantado da hora, às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou  
138 encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será  
139 assinada por mim, Adélia Gonçalves Soares, na qualidade de Secretária, pelo Sr.  
140 Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e conselheiros presentes  
141 nesta reunião, que assinam lista anexa. Uberlândia, aos vinte dias do mês de junho  
142 de dois mil e dezessete.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA**



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO ANO DE 2017 DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, teve início a décima reunião do ano do Conselho do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala 1U209, do Bloco U, do Campus Santa Mônica, sob a presidência do Diretor do ILEEL, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presente em número regimental, Coordenadores de Cursos e de Núcleos, representantes Docentes, Discentes, Técnicos em Assuntos Educacionais e Técnicos Administrativos do ILEEL, devidamente convocados que subscrevem esta a seguir:

NOME	ASSINATURA
1. ADRIANA CRISTINA CRISTIANINI	
2. ARIEL NOVODVORSKI	
3. CAMILA DA SILVA ALAVARCE CAMPOS	
4. CAROLINA DUARTE DAMASCENO	
5. CLEUDEMAR ALVES FERNANDES	
6. DANIEL PADILHA PACHECO DA COSTA	
7. ELIANE MARA SILVEIRA	
8. EMELI BORGES PEREIRA LUZ	
9. FÁBIO IZALTINO LAURA	FALTA
10. FREDERICO DE SOUSA SILVA	
11. GIOVANNI FERREIRA PITILLO	
12. IGOR ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA	
13. IVAN MARCOS RIBEIRO	
14. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	
15. KARLA FERNANDES CIPRESTE	
16. MARIA CECÍLIA DE LIMA	
17. MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA	
18. STÉFANO PASCHOAL	
19. TALITA DE CÁSSIA MARINE	
<b>REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</b>	
20. SUSI REIS DA MOTTA	
<b>REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO</b>	
21. DANIELLE SILVA ISAAC (REP. TRADUÇÃO)	
22. IARA BITES LEITE SANTANA (REP. LETRAS/LIBRAS)	
23. JUAN ROVERY TANO (REP. LETRAS)	
<b>REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
24. QUÉSIA FERREIRA SILVA (REP. PPGEL)	
25. SANDRA MARA CARVALHO (REP. PGLET)	
<b>REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS</b>	
26. FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA	
<b>REPRESENTANTE DA COMUNIDADE</b>	
27.	
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:</b>	
28. MARCEN DE OLIVEIRA SOUZA	
<b>SECRETÁRIA:</b>	
29. ADÉLIA GONÇALVES SOARES	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



**CIRC/CONSILEEL/10/2017**

Uberlândia, 19 de junho de 2017.

Prezado(a) Conselheiro(a),

Convoco V. Sa. para a 10ª Reunião de 2017 do Conselho do Instituto de Letras e Linguística, em caráter ordinário, a realizar-se no dia **20 de junho de 2017**, terça-feira, com início às 13h30min, com *quorum* mínimo regimental, ou às 14 horas, com qualquer *quorum*, no Bloco U, na Sala 1U209, com a seguinte pauta:

1. Apreciação e discussão da Ata da reunião do CONSILEEL do dia 23/05/2017;
2. Vagas de docentes decorrentes de aposentadorias;
3. Representação no CONSILEEL;
4. Processo/ILEEL/27/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Saber e linguagem: experiências e vivências em contextos de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa”, tendo como requerente o Prof. Dr. Maurício Viana de Araújo e Profª. Drª. Adriana Cristina Cristianini;
5. Processo/ILEEL/03/2014, referente ao Relatório de atividades desenvolvidas em estágio de pós-doutorado pela Profª. Drª. Marisa Martins Gama-Khalil, pelo prazo de 12 meses, de 01/04/2014 a 30/09/2014 (no exterior) e de 01/10/2014 a 01/04/2015 (no país), tendo como relator o Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro;
6. Processo/ILEEL/08/2016, referente ao Relatório Final das atividades desenvolvidas em Pós-doutorado na UFSCar pelo Prof. Dr. Guilherme Fromm, no período de agosto/2016 a agosto/2017”, tendo como relator o Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva;
7. Processo/ILEEL/050/2016, referente ao Relatório de Atividades desenvolvidas em período de Licença Capacitação, pela Profª. Drª. Daisy Rodrigues do Vale, de 20/03/2017 a 09/05/2017 (51 dias), tendo como relatora a Profª. Drª. Talita de Cássia Marine;
8. Processo/ILEEL/051/2016, referente ao Relatório de Atividades desenvolvidas em período de Licença Capacitação, pela Profª. Drª. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, tendo como relator o Prof. Ms. José Carlos de Oliveira;
9. Processo/ILEEL/045/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da Revista GTLex, Ano Base 2016, tendo como proponente o Prof. Dr. Guilherme Fromm e relatora a Técnica em Assuntos Educacionais Ms. Susi Reis da Motta;
10. Comissões Julgadoras de Concursos e Processos Seletivos, referentes aos Editais/PROGEP/009, 015 e 020/2017;
11. Solicitações de Professores e Técnicos;
12. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ariel Novodvorski  
Presidente do CONSILEEL